

Apostilamento n.º 33/2026

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 138/2022 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, estabelecida no SIA, Trecho 17, Rua Via 1 a 4, Lote: 1580 S/N, Prédio A, Guará/DF, CEP: 71.200-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.141.279/0001-59 e CF/DF: 07.462.662/002-76 (Doc. SEI/GDF nº 84952736 p.14), neste ato representada pelo Senhor **CRISTOVÃO GOMES PEREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 138/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [91661257](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Lago Norte, Varjão, Paranoá e Itapoã - DF, Lote 04, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico - NOVACAP/DEINFRA/DIPROJ/SEPROJ (Doc. SEI/GDF nº 78425688), do Edital de Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 024/2021 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 82828806), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [91661257](#), pg. 04), perfazendo uma redução de **R\$ - 25.959,03 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [200373073](#)), consoante Memória de Cálculo 22/23 (Doc. SEI/GDF [200370628](#)), Memória de Cálculo 2023/2024 (Doc. SEI/GDF [200370799](#)) e Memória de Cálculo (Doc. SEI/GDF [200370926](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 12.036.650,53 (doze milhões, trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)**, para **R\$ 12.010.691,50 (doze milhões, dez mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****CRISTOVÃO GOMES PEREIRA**
HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO GOMES PEREIRA, Usuário Externo**, em 27/05/2026, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 28/05/2026, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/05/2026, às 09:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **204000163** código CRC= **CDD1F81F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF